



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que a este subscreve, FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas para **AÇOUGUEIRO, ANALISTA FISCAL DE RENDAS e TRIBUTOS, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE GABINETE DENTÁRIO, CUIDADOR SOCIAL, FISCAL DE OBRAS E TERRENOS, FISCAL DE URBANISMO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ESF, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO OBSTETRA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO VASCULAR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF e SERVIDOR GERAL** nos termos das Leis Municipais Nº 1.795/2010, 1.807/2011 (CLT) e Lei Nº 870/93 Estatuto Municipal dos Servidores Públicos Lei Nº 890/93 e suas alterações Nº 2.501/2022, Nº 2.599/2023 e Nº 2.724/2025 (Estatutário) e das disposições contidas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

1. CARGO/EMPREGO - VAGAS - ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO - REGIME DE CONTRATAÇÃO
--

1.1. AÇOUGUEIRO

1.1.1. Vagas: 01.

1.1.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo.

1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Prova Prática.

1.1.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.1.5. Salário: R\$ 3.202,25.

1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00.

1.1.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.2. ANALISTA FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS

1.2.1. Vagas: 01.

1.2.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior na área de Direito ou Ciências Contábeis.

1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.2.4. Carga horária: 30 horas semanais.

1.2.5. Salário: R\$ 5.512,95.

1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00

1.2.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.3. AUXILIAR DE CONTABILIDADE

1.3.1. Vagas: 01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

1.3.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo.

1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Noções de Informática.

1.3.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.3.5. Salário: R\$ 2.669,00.

1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.3.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.4. AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

1.4.1. Vagas: 01.

1.4.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo.

1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego.

1.4.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.4.5. Salário: R\$ 1.824,69.

1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00.

1.4.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.5. AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1.5.1. Vagas: 01.

1.5.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo e Registro no COREN.

1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Noções de Informática.

1.5.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.5.5. Salário: R\$ 2.424,63.

1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

1.5.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.6. AUXILIAR DE GABINETE DENTÁRIO

1.6.1. Vagas: 01.

1.6.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo.

1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Noções de Informática.

1.6.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.6.5. Salário: R\$ 1.980,23.

1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.6.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.7. CUIDADOR SOCIAL

1.7.1. Vagas: 01.

1.7.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo.

1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego.

1.7.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.7.5. Salário: R\$ 1.980,23.

1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.7.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.8. FISCAL DE OBRAS E TERRENOS

1.8.1. Vagas: 01.

1.8.2. Escolaridade Exigida: Curso Técnico em edificações CREA e CNH categoria A e B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Noções de Informática.

1.8.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.8.5. Salário: R\$ 2.424,63

1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.8.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.9. FISCAL DE URBANISMO

1.9.1. Vagas: 01.

1.9.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo.

1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Noções de Informática.

1.9.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.9.5. Salário: R\$ 3.491,08

1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.9.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.10. FONOAUDIÓLOGO

1.10.1. Vagas: 01.

1.10.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.

1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.10.4. Carga horária: 30 horas semanais.

1.10.5. Salário: R\$ 4.123,56

1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

1.10.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.11. MÉDICO CARDIOLOGISTA

1.11.1. Vagas: 01.

1.11.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.

1.11.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.11.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.11.5. Salário: R\$ 5.512,95

1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.

1.11.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.12. MÉDICO CLÍNICO GERAL

1.12.1. Vagas: 01.

1.12.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.

1.12.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.12.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.12.5. Salário: R\$ 5.512,95

1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.

1.12.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.13. MÉDICO DO TRABALHO

1.13.1. Vagas: 01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

1.13.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.

1.13.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.13.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.13.5. Salário: R\$ 5.512,95

1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.

1.13.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.14. MÉDICO ESF

1.14.1. Vagas: 01.

1.14.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.

1.14.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.14.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.14.5. Salário: R\$ 15.182,61

1.14.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.

1.14.7. Regime de Contratação: Celetista

1.15. MÉDICO GINECOLOGISTA

1.15.1. Vagas: 01.

1.15.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.

1.15.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

1.15.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.15.5. Salário: R\$ 5.512,95.

1.15.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.

1.15.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.16. MÉDICO OBSTETRA

1.16.1. Vagas: 01.

1.16.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.

1.16.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.16.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.16.5. Salário: R\$ 5.512,95.

1.16.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.

1.16.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.17. MÉDICO OFTALMOLOGISTA

1.17.1. Vagas: 01.

1.17.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.

1.17.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.17.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.17.5. Salário: R\$ 5.512,95

1.17.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.

1.17.7. Regime de Contratação: Estatutário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

1.18. MÉDICO ORTOPEDISTA

1.18.1. Vagas: 01.

1.18.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.

1.18.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.18.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.18.5. Salário: R\$ 5.512,95

1.18.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.

1.18.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.19. MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

1.19.1. Vagas: 01.

1.19.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.

1.19.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.19.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.19.5. Salário: R\$ 5.512,95

1.19.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.

1.19.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.20. MÉDICO UROLOGISTA

1.20.1. Vagas: 01.

1.20.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

1.20.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.20.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.20.5. Salário: R\$ 5.512,95

1.20.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.

1.20.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.21. MÉDICO VASCULAR

1.21.1. Vagas: 01.

1.21.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.

1.21.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.21.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.21.5. Salário: R\$ 5.512,95

1.21.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.

1.21.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.22. MOTORISTA

1.22.1. Vagas: 01.

1.22.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental completo com carteira nacional de habilitação categoria "D".

1.22.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Prova Prática.

1.22.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.22.5. Salário: R\$ 2.913,38.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

1.22.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00.

1.22.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.23. OPERADOR DE MÁQUINAS

1.23.1. Vagas: 01.

1.23.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto com Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".

1.23.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Prova Prática.

1.23.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.23.5. Salário: R\$ 2.913,38.

1.23.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00.

1.23.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.24. SERVIDOR GERAL

1.24.1. Vagas: 01.

1.24.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo.

1.24.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego.

1.24.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.24.5. Salário: R\$ 1.980,23.

1.24.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.24.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.25. TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF

1.25.1. Vagas: 01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

1.25.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo com Registro no órgão de classe COREN.

1.25.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Noções de Informática.

1.25.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.25.5. Salário: R\$ 2.424,63.

1.25.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.25.7. Regime de Contratação: Celetista

1.26. As atribuições dos cargos/empregos estão descritas no ANEXO III que faz parte integrante deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, durante o período de **16 de março de 2026, às 9h, a 06 de abril de 2026**, até 23h59min59seg - horário de Brasília.

2.2. Localizar o “link” correspondente ao Concurso Público nº 01/2026, da Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP.

2.3. Ler o edital até o final.

2.4. Preencher a ficha de inscrição.

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema. O candidato deverá aguardar 24 horas da geração do boleto, para efetivar o pagamento. Inscrições realizadas no final de semana deverão aguardar o próximo dia útil para pagamento, lembrando que o mesmo deverá ser pago até a data de vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

2.5.1. O candidato deverá fazer o pagamento do boleto o qual poderá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, e pago até **09 de abril de 2026**, respeitado o horário do sistema bancário. Os pagamentos realizados após a data de vencimento do boleto não serão compensados.

2.5.2. O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário até o dia de vencimento do Boleto, através da **Central do Candidato**. Após esta data, os boletos não poderão ser reimpressos e a pré-inscrição, cujo boleto não foi pago, será automaticamente cancelada.

2.5.3. Desejando pagar o boleto antes do vencimento, o candidato deverá aguardar 24 horas de sua geração.

2.5.4. Caso o candidato venha a realizar uma nova inscrição para o mesmo cargo/emprego, antes do prazo estabelecido no item 2.5.3., a inscrição anterior será automaticamente cancelada, reiniciando-se, conseqüentemente, o prazo para efetivação do pagamento.

2.5.5. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo/emprego, o candidato deverá acessar a Central do Candidato <http://omconcursos.com.br/cecan> e imprimir o boleto que estiver disponível. É imprescindível seguir este procedimento para garantir a correta efetivação da inscrição e o processamento do pagamento correspondente.

2.6. O candidato, desde que habilitado, poderá se inscrever em mais de um cargo/emprego, desde que respeitado os horários das provas constante do Anexo I.

2.6.1. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.6.2 Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1., deste Edital;

2.7. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

2.7.1. PARA FINS DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS:

2.7.1.1. Depósito em caixa eletrônico;

2.7.1.2. Transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.7.1.3. Agendamento do pagamento que não tenha sido efetivado até a data de inscrição;

2.7.1.4. Transferência através de **PIX**;

2.7.1.5. Pagamento de boleto após o vencimento.

2.7.2. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar compreendida no período de inscrição.

2.7.3. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento.

2.7.4. A qualquer tempo, o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados.

2.8. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.8.1. Não será enviado e-mail e nem correspondência ao candidato. O candidato deverá, a partir do quinto dia, após vencimento do boleto, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br através da lista de inscritos, se sua inscrição foi deferida. Caso não conste o nome na lista de inscritos, o candidato deverá entrar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

em contato com a empresa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação da lista de inscritos no site www.omconcursos.com.br.

2.9. INSCRIÇÃO DE CANDIDATO ISENTO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.9.1. Nos termos da Lei Municipal nº 2.064/2014, com alterações realizadas pelas Leis Municipais nº 2.228/2017 e 2.301/2018, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, em Concursos Públicos, os integrantes de famílias de baixa renda que estejam inscritos em programas sociais do Município, Estado ou União, bem como os doadores de medula óssea.

2.9.2. O candidato que desejar fazer inscrição como isento, conforme subitem anterior deverá fazer sua inscrição pela internet, no período de **16 de março de 2026 a 20 de março de 2026**;

2.9.3. O candidato que desejar fazer inscrição como isento deverá apresentar os documentos relacionados a seguir na Prefeitura Municipal de Cerqueira César, no setor de Protocolo, em dias úteis, no período de **16 de março de 2026 a 20 de março de 2026**, das **08h às 11:30h e das 13h às 16h**, situado à Rua Olímpio Pavan, nº 290 - Centro – Cerqueira César/SP:

2.9.3.1. Requerimento do pedido de Isenção (Anexo IV)

2.9.3.2. Protocolo de Inscrição no site www.omconcursos.com.br (boleto gerado)

2.9.3.3. Cópia do RG

2.9.3.4. No caso de integrantes de famílias de baixa renda que estejam inscritos em programas sociais do Município, Estado ou União deverá comprovar mediante inscrição no cadastro único, emitido pelo site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

2.9.3.5. No caso de doador de medula óssea deverá comprovar cadastramento perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME, mediante juntada de cópia do documento oficial (carteirinha de doador e/ou declaração de inscrição), expedida por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

2.10. A entrega da documentação não garante ao candidato a Isenção. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.11. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

2.11.1. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

2.11.2. fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

2.17.3. não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;

2.11.4. não apresentar todos os documentos solicitados;

2.12. O Edital de Homologação de Isentos, contendo a relação dos pedidos de isenção deferidos/indeferidos será divulgado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br em **31 de março de 2026**.

2.13. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Edital de Homologação de Isentos, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César, dirigido à Banca Examinadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

2.14. Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá optar pelo pagamento da taxa, desde que o realize dentro do prazo disposto no item **2.5.1.**

2.15. Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As Pessoas com Deficiência - PcD que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo/emprego em Concurso Público, desde que o exercício do cargo/emprego seja compatível com a sua deficiência.

3.1.1. Fica reservado às Pessoas com Deficiência - PcD 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo/emprego:

a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com necessidades especiais;

b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.

3.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

3.1.3. Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.1.4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliações e critérios de aprovação, bem como ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.2. Os benefícios previstos nos parágrafos: 1º e 2º, do Artigo 4º, do Decreto Federal Nº 9.508/2018, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.

3.3. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a **Ficha de Portadores de Deficiência**, constante do **Anexo V** deste edital, com apresentação de laudo médico (Laudo Caracterizador de Deficiência, **Anexo VII**), com as seguintes características:

3.3.1. O Laudo Médico, original ou cópia simples, deverá obedecer às seguintes exigências: ser referente aos últimos 6 (seis) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das deficiências especiais, apresentar os graus de autonomia, constar, quando for o caso, a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

3.3.1.1. O laudo médico deve confirmar que o candidato é pessoa com deficiência. O laudo médico deve ser, preferencialmente, o disponível no anexo VII.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

3.3.2. O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada no Item **3.3.1.**, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência;

3.3.3. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial.

3.4. Aos deficientes visuais que solicitarem prova especial, serão oferecidos ledor e/ou prova ampliada;

3.5. O candidato deverá encaminhar a ficha preenchida e assinada e o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **07 de abril de 2026**, para: OM Consultoria Concursos Ltda. - Concurso Público - Prefeitura de Cerqueira César - Edital 01/2026 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250 – Ourinhos/SP.

3.6. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo de responsabilidade da empresa **OM Consultoria Concursos Ltda** qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.7. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme o disposto na seção 3 deste edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

3.8. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.

3.9. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo, ainda, quando convocado, submeter-se à perícia médica que será promovida pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

3.10. A compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo a que concorre será verificada por perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

4. DAS PROVAS

4.1. As provas estão previstas para serem realizadas no dia **14 de junho de 2026**. O edital de convocação está previsto para ser divulgado no dia **24 de abril de 2026**.

4.1.1. As provas serão realizadas em dois horários diferentes, conforme divisão contida no ANEXO I deste edital do qual faz parte integrante, possibilitando ao candidato realizar a inscrição em mais de um cargo/emprego, desde que havendo compatibilidade de horários.

4.1.2. Fica assegurado à candidata lactante o direito de amamentar seu(s) filho(s) de até 06 (seis) meses de idade durante a aplicação da prova do presente concurso.

4.1.2.1. A candidata deverá apresentar-se no dia da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

4.2. Outros meios de convocação são informativos, devendo o candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação para Provas, pela Diário oficial.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta nos itens. **1.1.3** a **1.25.3** deste Edital, com base no programa e bibliografias constantes do Anexo II, o qual faz parte integrante deste edital.

4.5. A prova aos cargos/empregos de **ANALISTA FISCAL DE RENDAS e TRIBUTOS, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

GABINETE DENTÁRIO, FISCAL DE OBRAS E TERRENOS, FISCAL DE URBANISMO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ESF, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO OBSTETRA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO VASCULAR, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF e SERVIDOR GERAL será escrita, terá duração de 3h (três horas) e terá 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas, valendo 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) pontos cada questão, num total de 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos para ser aprovado;

4.5.1. Na duração da prova, está incluso o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas;

4.5.2. A prova escrita obedecerá às seguintes proporções:

Cargo/Emprego	Total de questões com base no anexo II - Programas Básicos					Total de Questões
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego	Noções de Informática	
ANALISTA FISCAL DE RENDAS e TRIBUTOS	15	05	15	-	05	40
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	10	10	-	15	05	40
AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL	10	10	-	20	-	40
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	10	-	15	05	40
AUXILIAR DE GABINETE DENTÁRIO	10	10	-	15	05	40
CUIDADOR SOCIAL	10	10	-	20	-	40
FISCAL DE OBRAS E TERRENOS	15	05	-	15	05	40
FISCAL DE URBANISMO	15	05	-	15	05	40
FONOAUDIÓLOGO	15	05	15	-	05	40
MÉDICO CARDIOLOGISTA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO CLÍNICO GERAL	15	05	15	-	05	40
MÉDICO DO TRABALHO	15	05	15	-	05	40
MÉDICO ESF	15	05	15	-	05	40
MÉDICO GINECOLOGISTA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO OBSTETRA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO ORTOPEDISTA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO	15	05	15	-	05	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

OTORRINOLARINGOLOGISTA						
MÉDICO UROLOGISTA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO VASCULAR	15	05	15	-	05	40
SERVIDOR GERAL	10	10	-	20	-	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF	10	10	-	15	05	40

4.6. A prova escrita, para os cargos/empregos de **AÇOUGUEIRO, MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS**, que farão prova prática, constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 1,0 (um) ponto cada uma, num total de 30,0 (trinta) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 15,0 (quinze) pontos para ser aprovado e terá duração de 3h (três horas);

4.6.1. A prova escrita obedecerá às seguintes proporções:

CARGO/EMPREGO	TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo II - PROGRAMAS BÁSICOS)			
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimento Básico do Cargo/Emprego	Total de Questões
AÇOUGUEIRO	10	10	10	30
MOTORISTA	10	05	15	30
OPERADOR DE MÁQUINAS	10	05	15	30

4.7. Os candidatos inscritos para os cargos/empregos de **AÇOUGUEIRO, MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS** farão, além da prova escrita, uma Prova Prática, que terá o valor de 70,0 (setenta) pontos, devendo obter nota mínima de 35,0 (trinta e cinco) pontos ou mais, para ser aprovado.

4.7.1. Havendo a necessidade, a prova prática para os cargos/empregos de **AÇOUGUEIRO, MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS** poderá ser realizada no mesmo dia da prova escrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

4.7.1.1. Ocorrendo a hipótese estabelecida no item **4.7.1.** só serão corrigidas as provas práticas dos candidatos que obtiverem nota mínima de 15,0 (quinze) pontos na prova escrita.

4.8. A Nota Final dos candidatos aos cargos/empregos citados no subitem **4.7** será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática.

4.9. Caso não ocorra a previsão do item **4.7.1**, serão convocados para se submeterem à prova prática os candidatos aprovados na prova escrita:

4.9.1. AÇOUGUEIRO: até o 15º (décimo quinto) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item **5.4**;

4.9.1.1. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática		
AÇOUGUEIRO		
ITENS A SEREM PONTUADOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Identificação de materiais e utensílios	20,00
2.	Conhecimento para manuseio/preparação/corte de carnes	40,00
3.	Conhecimentos de procedimentos relacionados à segurança alimentar e higiene	10,00

4.9.2. MOTORISTA: até o 20º (vigésimo) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item **5.4**;

4.9.2.1. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática (ONIBUS)		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA MOTORISTA		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Preparo do veículo para viagem	9,00
2.	Saída com o veículo	13,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

3.	Veículo em movimento	24,00
4.	Teste de Estacionamento ou Garagem	24,00

4.9.3. OPERADOR DE MÁQUINA: até o 15º (décimo quinto) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item **5.4**;

4.9.3.1. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática (MOTONIVELADORA PATROL)		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA OPERADOR DE MÁQUINA		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Preparo da máquina para saída	10,00
2.	Saída com a máquina	10,00
3.	Dirigibilidade - máquina em movimento	26,00
4.	Operação com a máquina - execução de tarefas específicas	24,00

4.10. O candidato deverá efetuar a conferência do caderno de questões antes de começar a resolução; a seguir verificar se o caderno dispõe do número de questões objetivas de múltipla escolha em conformidade com o edital, por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo/emprego de sua inscrição ou o caderno de questões esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao fiscal da sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

4.10.1. O candidato lerá as questões no *Caderno de Questões* e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do *Caderno de Questões* e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.11. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

demonstrado na figura a seguir:  e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.12. A Folha de Resposta definitiva será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.13. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.14. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a *Folha de Observações*, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.15. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento ORIGINAL de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

4.15.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 4.15, nem mesmo a via digital, com exceção da CNH e do RG através de aplicativo oficial dos estados que assim emitem.

4.15.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.16. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, smartwatch, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares;

4.16.1. O aparelho celular deve ser desligado e lacrado em envelope indevassável entregue pelo fiscal de sala, antes do início das provas.

4.17. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.18. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.19. No ato da devolução do **Caderno de Questões** e da **Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.20. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.21. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.22. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público.

4.23. Os gabaritos também serão publicados na Imprensa Oficial do Município e no site www.omconcursos.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

4.24. A Prefeitura Municipal de Cerqueira César e a empresa Organizadora do Concurso não se responsabilizarão por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos no item 4, deste Edital, serão relacionados na ***Classificação Preliminar/Oficial***, em ordem decrescente da nota obtida, sendo estabelecido:

5.1.1. Para aprovados em cargos/empregos que tenham somente prova escrita: nota obtida na prova escrita;

5.1.2. Para aprovados em cargos/empregos que tenha prova escrita e prova prática: nota obtida na prova escrita mais pontos obtidos na prova prática.

5.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item **3.** deste Edital serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na Classificação Especial;

5.3. A Classificação Preliminar/Oficial e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado no Diário Oficial da Prefeitura, afixadas no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizadas nos sites: www.omconcursos.com.br;

5.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

5.4.1. 1º. critério: O candidato com maior idade: na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

5.4.2. 2º. critério: O candidato com maior idade entre os demais candidatos (com menos de 60 anos);

5.4.3. 3º. critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos inscritos para os cargos/empregos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

6.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados:

6.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César dirigido à Comissão do Concurso Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

6.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item **6.1.1.**, poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal.

6.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas:

6.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconcursos.com.br, na CENTRAL DO CANDIDATO, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

6.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César dirigido à Comissão do Concurso Público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

6.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

6.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

6.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após prazo de recursos.

6.1.3. Quanto às classificações do Concurso Público:

6.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Preliminar, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal de Cerqueira César, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

6.1.4. A Classificação Oficial será divulgada após prazo de recursos;

6.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

6.3. Recurso extemporâneo, sem a identificação do requerente (nome, RG, CPF e Cargo/Emprego) e questões sem argumento que o embase, será indeferido;

6.4. Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por cargo/emprego e por evento. No caso de recurso contra o gabarito preliminar, este deverá abranger todas as questões que o candidato deseje contestar, não sendo permitida a interposição de mais de um recurso para o mesmo cargo/emprego e evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

6.5. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, CPF, cargo/emprego, o questionamento e o número da(s) questão(ões) (se for o caso).

6.6. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DAS CONTRATAÇÕES/NOMEAÇÕES

7.1. As contratações/nomeações serão feitas:

7.1.1. Para os Cargos/Empregos de **AÇOUGUEIRO, ANALISTA FISCAL DE RENDAS e TRIBUTOS, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE GABINETE DENTÁRIO, CUIDADOR SOCIAL, FISCAL DE OBRAS E TERRENOS, FISCAL DE URBANISMO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO OBSTETRA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO VASCULAR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS e SERVIDOR GERAL** pelo Regime Estatutário.

7.1.2. Para os Cargos/Empregos de **MÉDICO ESF e TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF** pelo regime jurídico constituído da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

7.1.3. Devendo o candidato comprovar no ato da contratação/nomeação:

7.1.4. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

7.1.5. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

7.1.6. Gozar de boa saúde física e mental;

7.2. A aprovação assegurará apenas a expectativa de direito à contratação/nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público Nº 01/2026;

7.3. Os candidatos classificados nos termos deste Edital serão convocados para contratação/nomeação conforme Classificação Oficial publicada, que no ato, deverão apresentar os seguintes documentos:

7.3.1. Duas fotos 3x4;

7.3.2. Cópia: RG, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou Casamento (se for casado), Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) e Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

7.3.3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

7.3.4. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

7.3.5. Declaração de acúmulo ou não, de emprego, cargo ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

7.3.6. Comprovante da escolaridade exigida, conforme consta dos itens **1.1.2.** a **1.25.2**, deste Edital; e

7.3.7. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal de Cerqueira César exigir.

7.4. O candidato terá exaurido seus direitos de habilitação, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

7.4.1. Não apresentar, no ato da contratação/nomeação, documentos relacionados no Item **7.3.**, deste Edital;

7.4.2. Não entrar em exercício do Cargo/Emprego para o qual foi contratado/nomeado.

7.5. Os documentos constantes da Cláusula **7.3** poderão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou em cópia simples acompanhada de original para autenticação pelo funcionário público.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos irregulares, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

8.2. Em respeito ao princípio da publicidade, o candidato que se inscrever autoriza a divulgação de seu nome, Registro de Identidade e CPF (se necessário) na divulgação da lista de inscritos, no edital de convocação para provas e, se necessário, nos editais de classificação e resultado final;

8.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento, e aceitação tácita, das condições impostas no presente Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

8.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal de Cerqueira César, será excluído do Concurso Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

8.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

8.4.3. For surpreendido, utilizando-se um dos meios previstos no Item **4.16.**, deste Edital;

8.4.4. Apresentar falha na documentação;

8.4.5. Apresentar irregularidade na prova.

8.5. Todos os avisos e resultados sobre o certame serão publicados pelo Diário Oficial, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizados no site www.omconcursos.com.br;

8.6. O Concurso Público terá validade de dois anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

8.7. A habilitação do candidato no Concurso Público se extingue com o prazo de validade do mesmo.

8.8. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos.

8.9. O Prefeito Municipal homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Oficial.

8.10. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação/nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

8.11. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público.

8.12. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a coordenação da Empresa OM Consultoria Concursos Ltda., sendo que após a homologação do concurso, os atos sucessivos destinados à convocação e preenchimento do cargo/emprego, e demais aspectos, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

8.13. É de inteira e intransferível responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos respectivos Editais, Comunicados e demais avisos e publicações referentes ao presente Concurso Público através dos meios de comunicação determinados.

8.14. O Prefeito Municipal poderá por motivo justificável, e ouvida a Comissão de Concurso Público, anular total ou parcialmente este Concurso Público;

8.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal ouvida a Comissão de Concurso Público.

Cerqueira César, 13 de março de 2026

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

ANEXO I

QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM CARGO/EMPREGO

HORÁRIO A - MANHÃ
AÇOUGUEIRO
ANALISTA FISCAL DE RENDAS e TRIBUTOS
AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL
FISCAL DE URBANISMO
FONOAUDIÓLOGO
MÉDICO CLÍNICO GERAL
MOTORISTA
OPERADOR DE MÁQUINAS
SERVIDOR GERAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF

HORÁRIO B - TARDE
AUXILIAR DE CONTABILIDADE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AUXILIAR DE GABINETE DENTÁRIO
CUIDADOR SOCIAL
FISCAL DE OBRAS E TERRENOS
MÉDICO CARDIOLOGISTA
MÉDICO DO TRABALHO
MÉDICO ESF
MÉDICO GINECOLOGISTA
MÉDICO OBSTETRA
MÉDICO OFTALMOLOGISTA
MÉDICO ORTOPEDISTA
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
MÉDICO UROLOGISTA
MÉDICO VASCULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

ANEXO II

PROGRAMAS

CARGO/EMPREGO: ANALISTA FISCAL DE RENDAS e TRIBUTOS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.
- Análise das Demonstrações Financeiras: análise vertical e horizontal. Índices: liquidez, endividamento, rotatividade e rentabilidade;
- Aplicação da Legislação Tributária
- Código Tributário do Município de Cerqueira César



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Crédito Tributário. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios.
- DIREITO CONSTITUCIONAL - TÍTULO VI - DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO
- CAPÍTULO I - DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Municípios. Da Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis;
- DIREITO TRIBUTÁRIO - Código Tributário Nacional- (Lei 5.172/66);
- Extinção do Crédito Tributário e Exclusão do Crédito Tributário: hipóteses e características.
- Impostos de Competência da União, Impostos de Competência dos Estados e Impostos de Competência dos Municípios.
- Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração.
- NOÇÕES DE DIREITO PENAL. Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal;
- Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária.
- Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência Tributária. Limitações do Poder de Tributar.
- Suspensão da exigibilidade do crédito tributário.
- Tributos. Conceito e Classificação. Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria.
- LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 -Lei de licitações e contratos Administrativos.
- Lei Complementar nº 101/2000. (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 05 mai. 2000) e Lei nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- As Comunicações Oficiais - disponível em - MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Capítulo I , Capítulo II e Capítulo III disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>
- Atos administrativos - disponível em MANUAL DE REDAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, Capítulo 2 em <http://www.recursoshumanos.sp.gov.br/Arquivos/Promocao/Biblioteca/ManualRedacaoSEFAZ.pdf>

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 10 e mais recentes), Pacote Office (versões 2019 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA – conceitos e aplicabilidade

CARGO/EMPREGO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos Do Cargo/Emprego

-
- Constituição Federal: Artigos: 29 a 31, 37 a 41, 70 a 75, 145 a 169, 211 e 212;
 - Orçamento Público: Conceito, Tipos e Princípios Orçamentários;
 - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual;
 - Elaboração, Aprovação, Execução e Avaliação do Orçamento;
 - Classificação Institucional e Funcional-Programática;
 - Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis;
 - Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Extra Orçamentária. Dívida Pública;
 - Regime de Adiantamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Escrituração das operações típicas das Entidades Públicas: do Sistema Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação;
- Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;
- LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 -Lei de licitações e contratos Administrativos.
- Lei Complementar nº 101/2000. (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 05 mai. 2000) e Lei nº 4.320/64.

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 10 e mais recentes), Pacote Office (versões 2019 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

CARGO/EMPREGO: AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção.
- LEI FEDERAL N.º 8069, de 13/07/90 - "Estatuto da Criança e do Adolescente"
- Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 – Estatuto da juventude
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência,
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)
- Noções básicas de preservação da natureza.
- Noções de relacionamento com o público em especial com acolhidos.
- Noções de Segurança na casa e passeios.
- Noções sobre higiene, saúde e alimentação.
- Noções de administração de medicamentos.
- Primeiros socorros.
- Dohme,Vania. Técnica de contar história. Ed. Vozes

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 10 e mais recentes), Pacote Office (versões 2019 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade

CARGO/EMPREGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

-
- Compreensão, interpretação e produção de textos
 - Acentuação
 - Análise sintática
 - Classe, estrutura e formação de palavras
 - Classificações das orações
 - Classificação e flexão das palavras
 - Concordância verbal e nominal
 - Crase



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- Assistência de enfermagem em primeiros socorros
- Atuação da enfermagem na administração e diluição dos medicamentos
- Cálculo de medicamentos
- Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS
- Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- Noções de enfermagem em primeiros socorros
- Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental
- Nutrição e dietética
- Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem
- Deontologia e ética profissional
- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 1º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Lei nº 8.142/90
- Norma Operacional do SUS;
- Políticas Públicas de Saúde
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Lei nº 14.238, de 19 de novembro de 2021 Estatuto da Pessoa com Câncer.
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- Anatomia e Fisiologia humana

Noções de Informática

-
- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
 - Principais Softwares comerciais: Windows (versões 10 e mais recentes), Pacote Office (versões 2019 a mais recentes)
 - Linux e LibreOffice
 - Programas de navegação na internet
 - Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
 - Sítios de busca e pesquisa na Internet.
 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
 - Sistemas Operacionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade

CARGO/EMPREGO: AUXILIAR DE GABINETE DENTÁRIO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Conhecimento de conservação e manutenção do equipamento odontológico
- Conhecimentos na prática de campanhas preventivas em unidades escolares
- Noções Básicas de Microbiologia e Esterilização
- Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia Odontológica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Noções Básicas de Erupção Dentária
- Noções Básicas de Higiene Bucal
- Noções Básicas de Materiais Dentários
- Noções básicas de Métodos Preventivos: Flúor, Selantes, Cariostáticos e Dieta
- Noções Básicas de preparo do paciente e da instrumentação ao Cirurgião Dentista
- Noções de Ergonomia e Odontologia Integral
- Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS
- Programa Saúde da Família: atribuições específicas, filosofia, objetivos, métodos de trabalho
- Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde
- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 1º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Lei nº 14.238, de 19 de novembro de 2021 Estatuto da Pessoa com Câncer.
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
- Norma Operacional do SUS;
- Políticas Públicas de Saúde
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Sistema Único de Saúde (SUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 10 e mais recentes), Pacote Office (versões 2019 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade

CARGO/EMPREGO: AÇOUGUEIRO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Classe, estrutura e formação de palavras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Higiene dos alimentos.
- Organização e racionalização do trabalho (armazenamento, transporte e manipulação de alimentos).
- Noções de quantidades individuais. Carnes: estrutura, cortes, qualidade e características sensoriais.
- Conservação dos alimentos.
- Higiene pessoal, dos equipamentos e da área física.
- Relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho.
- Segurança no trabalho
- Controle de Pragas
- Resolução RDC n. 216 / 2004 ANVISA Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação

Prova Prática

- Identificação de materiais e utensílios
- Conhecimento para manuseio/preparação/corte de carnes
- Conhecimentos de procedimentos relacionados à segurança alimentar e higiene

CARGO/EMPREGO: CUIDADOR SOCIAL

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Atividades rítmicas e desportivas como forma de recreação;
- BRASIL. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Maria Malta Campos e Fúlvia Rosemberg. - 6.ed. Brasília: MEC, SEB, 2009.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brinquedos e brincadeiras de creches: manual de orientação pedagógica/ Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. - Brasília: MEC, SEB, 2012.
- Calendário da área de recreação e de civismo;
- Colaboração em todo trabalho educativo sob a coordenação de Diretor ou Coordenador
- Dohme,Vania. Técnica de contar história. Ed. Vozes
- Folclore como recreação e atividades;
- LEI FEDERAL N.º 8069, de 13/07/90 - "Estatuto da Criança e do Adolescente"
- Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 – Estatuto da juventude
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com deficiência,
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Noções de relacionamento com o público em especial pais e servidores
- Noções gerais sobre brincadeiras de roda, conto para criança, pintura, desenho, uso de sucata, colagem, teatro, dança e outras atividades recreativas.
- Noções gerais sobre objetivos e funcionamento dos Núcleos de Educação Infantil e Escolas Infantis
- Noções gerais sobre primeiros socorros;
- Noções sobre desenvolvimento geral da criança: motor, social, emocional e intelectual
- Noções sobre higiene e saúde infantil
- Rodrigues, Luis Gustavo C. Recreação: Trabalho sério e divertido. Ícone Editora
- Sunderland, Margot. O Valor Terapêutico de Contar Histórias. Ed. Cultura
- Técnica de contar história

CARGO/EMPREGO: FISCAL DE OBRAS E TERRENOS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

-
- Compreensão, interpretação e produção de textos
 - Acentuação
 - Análise sintática
 - Classe, estrutura e formação de palavras
 - Classificações das orações
 - Classificação e flexão das palavras
 - Concordância verbal e nominal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral
- Compreensão e entendimento de avisos e recados.
- Legislação técnica e profissional atualizada, urbanismo, paisagismo, planejamento urbanos
- Lei Orgânica do Município de Cerqueira César.
- Noções básicas de higiene e saúde
- Fiscalização de estabelecimentos industriais e comerciais no tocante ao Alvará de Localização e Funcionamento e na fiscalização do comércio ambulante
- Normas técnicas inerentes à atividade do cargo. Segurança no trabalho.
- Topografia: métodos de levantamento; medida direta das distâncias; altimetria; avaliação de áreas.
- Uso de EPIs e EPCs. Normas de prevenção e combate a incêndios.

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 10 e mais recentes), Pacote Office (versões 2019 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade

CARGO/EMPREGO: FISCAL DE URBANISMO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

-
- Compreensão, interpretação e produção de textos
 - Acentuação
 - Análise sintática
 - Classe, estrutura e formação de palavras
 - Classificações das orações
 - Classificação e flexão das palavras
 - Concordância verbal e nominal
 - Crase



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- LEI COMPLEMENTAR N.º 1.530/2007 - Dispõe sobre o Código De Posturas Do Município De Cerqueira César
- Conhecimentos básicos sobre fiscalização: competência para fiscalizar, ações fiscais, diligências, licenciamento, autorização, autos de infração, multas e outras penalidades.
- Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal
- Constituição Federal: Artigos: 1º a 17, 29 a 31, 37 a 41, 70 a 75.
- Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis.
- Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Municípios.
- Da Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis;
- Fiscalização de estabelecimentos industriais e comerciais no tocante ao Alvará de Localização e Funcionamento e na fiscalização do comércio ambulante.
- Lei Orgânica do Município de Cerqueira César.
- Noções de Administração Pública

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 10 e mais recentes), Pacote Office (versões 2019 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade

CARGO/EMPREGO: FONOAUDIÓLOGO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;

- Funções: Conceitos e aplicações.

- Geometria: conceito, propriedades e operação;

- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;

- Medidas: conceito e operações;

- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;

- Números Irracionais: técnicas operatórias;

- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;

- Números Racionais Absolutos;

- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;

- Regra de Três Simples e Composta;

- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Síndromes, deficiência intelectual, paralisia cerebral, afasia, disartria, apraxia, autismo, fissura labiopalatina, demências e suas implicação na fonoaudiologia.
- Motricidade Orofacial
- Prótese Auditiva
- Reabilitação do deficiente auditivo
- Câncer de cabeça e pescoço
- Alterações na Comunicação Gráfica;
- Anatomia e fisiologia do órgão da audição;
- Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem;
- Aspectos gerais de fonoaudiologia: Linguagem - Voz humana - Fala;
- Audiologia: Avaliação audiológica completa.
- Características comportamentais das perdas auditivas, condutivas e neurossensoriais;
- Conhecimento em Anatomia e Fisiologia; Crescimento e Desenvolvimento das Estruturas Orofaciais;
- Deficiência Mental e Distúrbio Psiquiátrico.
- Distúrbios da Voz, Gagueira e Deficiência Auditiva; Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo.
- Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia.
- Encefalopatias não progressivas.
- Exames audiológicos: Audiometria, Impedanciometria e Logaudiometria;
- Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Linguística Fonética e fonologia.
- Norma Operacional do SUS;
- Objetivo e importância da audiometria;
- Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação
- Patologias da Linguagem: Distúrbios de Origem Neurológica, Distúrbios Articulatorios, Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição.
- Patologias da Linguagem: Retardo de aquisição de linguagem, Deficiência mental, Paralisia cerebral, Deficiência auditiva, Dislalia: Fonética e Fonológica, Disfonia, Deglutição atípica, Afasia, Disartria, Gagueira, Distúrbio da leitura e da escrita, Laringectomia, Fissura palatina, Disgrafia e Autismo;
- Patologias do ouvido: Otites, Otosclerose, Doença de Miniere, Ototoxicidade, Presbiacusia e Trauma acústico;
- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 1º a 17 e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Lei nº 14.238, de 19 de novembro de 2021 Estatuto da Pessoa com Câncer.
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
- Norma Operacional do SUS;
- Políticas Públicas de Saúde
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 10 e mais recentes), Pacote Office (versões 2019 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade

PARTE COMUM PARA TODOS OS MÉDICOS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

-
- Conjuntos: representação e operações;
 - Funções: Conceitos e aplicações.
 - Geometria: conceito, propriedades e operação;
 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 1º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Lei nº 14.238, de 19 de novembro de 2021 Estatuto da Pessoa com Câncer.
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
- Políticas Públicas de Saúde
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Política Nacional de Atenção Básica.
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde;
- Anatomia e Fisiologia Humana

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 10 e mais recentes), Pacote Office (versões 2019 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade

CARGO/EMPREGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Conhecimentos Específicos

- Anatomia e fisiologia do coração e Anatomia e Fisiologia humana;
- Cardiopatias congênitas: diagnóstico e tratamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Valvulopatias;
- Tumores do coração
- Diagnóstico e tratamento das arritmias cardíacas;
- Doença de Chagas;
- Doença Reumática;
- Doenças cardíacas vasculares;
- Doenças do miocárdio;
- Doenças do pericárdio;
- Doenças isquêmicas do coração;
- Endocardites;
- Hipertensão Arterial: diagnóstico e tratamento;
- Hipertensão pulmonar e "*cor pulmonale*";
- Insuficiência cardíaca: diagnóstico e terapia;
- Métodos de esterilização (desinfecção, assepsia e antiassepsia, esterilização por meios químicos físicos);

CARGO/EMPREGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Conhecimentos Específicos

- Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição.
- Doenças do Aparelho cardiovascular.
- Doenças do Aparelho gastrointestinal.
- Doenças do Aparelho Geniturinário.
- Doenças do Aparelho Respiratório.
- Doenças Hematológicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Doenças Dermatológicas
- Doenças infectocontagiosas e parasitárias.
- Doenças Nosológicas.
- Doenças sexualmente transmissíveis - DST.
- Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS.
- Psiquiatria Clínica Geral.
- Reumatologia.
- Vacinações.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO DO TRABALHO

Conhecimentos Específicos

- Patologia do trabalho;
- Prevenção, monitoração biológica, diagnóstico e tratamento das doenças profissionais;
- Toxicologia industrial;
- Ergonomia aplicada ao trabalho;
- Legislação: normas regulamentadoras: NR 07 - PCMSO, NR 09 - PPRA, NR 10, NR 15 - AOI, NR 16 – AOP, NR 17 – ERGONOMIA. NR 24
- Higiene industrial: riscos físicos, químicos e biológicos;
- Câncer ocupacional;
- Acidente do trabalho e CIPA;
- Alcoolismo e outras dependências químicas;
- Profilaxia de doenças transmissíveis relacionadas com a saúde do trabalhador;
- Fisiologia do exercício, nutrição, desempenho físico e saúde do trabalhador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Promoção da saúde nas empresas;
- Prevenção das doenças degenerativas;

CARGO/EMPREGO: MÉDICO ESF

Conhecimentos Específicos

- Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição
- Vacinações
- Dengue- diagnóstico e tratamento;
- Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial, hepatite e AIDS
- Doenças do Aparelho cardiovascular.
- Doenças do Aparelho gastrointestinal
- Doenças do Aparelho Genito-Urinário
- Doenças do Aparelho Respiratório
- Doenças dermatológicas
- Doenças infecto contagiosas e parasitárias
- Acidentes na infância
- Gestação de risco.
- Higiene Pré-Natal - Gravidez e Parto
- Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família - Ministério da Saúde
- Patologia de Gravidez: Infecção e anemia
- Tuberculose - diagnóstico e tratamento
- Psiquiatria Clínica Geral.
- Reumatologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

CARGO/EMPREGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

Conhecimentos Específicos

- Amenorreias
- Anomalias do desenvolvimento genital
- Carcinoma da vulva
- Dismenorreia
- Distrofia vulvar crônica
- Doenças sexualmente transmissíveis DST
- Embriologia, fisiologia e propedêutica ginecológica
- Endometriose
- Fisiopatologia da puberdade
- Fisiopatologia do climatério
- Fistulas
- Hemorragia uterina disfuncional
- Incontinência urinária
- Inflamações genitais baixas e altas
- Métodos anticoncepcionais
- Mioma uterino
- Moléstia trofoblástica
- Neoplasias do ovário
- Patologia mamária
- Tumores do colo do útero
- Tumores malignos do corpo do útero



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

CARGO/EMPREGO: MÉDICO OBSTETRA

Conhecimentos Específicos

- Amenorreias
- Anomalias do desenvolvimento genital
- Carcinoma da vulva
- Pré-Natal - Gravidez e Parto
- Gestação de risco
- Gravidez ectópica
- Dismenorreia
- Distrofia vulvar crônica
- Doenças sexualmente transmissíveis DST
- Embriologia, fisiologia e propedêutica ginecológica
- Endometriose
- Patologia de Gravidez: Infecção e anemia
- Esterilidade e infertilidade
- Fisiologia da reprodução
- Fisiopatologia da puberdade
- Fisiopatologia do climatério
- Fistulas
- Hemorragia uterina disfuncional
- Incontinência urinária
- Inflamações genitais baixas e altas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Métodos anticoncepcionais
- Mioma uterino
- Moléstia trofoblástica
- Neoplasias do ovário
- Patologia mamária
- Tumores do colo do útero
- Tumores malignos do corpo do útero

CARGO/EMPREGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Conhecimentos Específicos

-
- Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares.
 - Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridococlitites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo ótico, nemites, perimetria.
 - Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário.
 - Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares.
 - Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações.
 - Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias.
 - Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia, níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular. Epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

Conhecimentos Específicos

- Amputações e desarticulações
- Anatomia e fisiologia humana
- Artrite e septic
- Artrose
- Deslocamentos epifisários
- Escoliose-cifose
- Espondilolistose
- Fratura da coluna vertebral e complicações
- Fratura do membro inferior
- Fratura do membro superior
- Fraturas e luxações; Expostas e Fechadas
- Hérnia de disco intervertebral
- Lesões de nervos periféricos
- Lombalgia
- Luxação congênita do quadril
- Necrose ósseas
- Osteocondrites
- Osteomielite
- Paralisia cerebral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Pé torto congênito
- Poliomielite e sequelas
- Retardo de consolidação e pseudo-artrose
- Traumatismo do membro superior e inferior
- Tuberculose osteoarticular
- Tumores ósseos benignos
- Tumores ósseos malignos

CARGO/EMPREGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Conhecimentos Específicos

- Emergências em otorrinolaringologia.
- Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço.
- Neoplasias em otorrinolaringologia - diagnóstico e tratamento.
- Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rinologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio.
- Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, antiinflamatórios, antihistamínicos, descongestionantes nasais, corticosteróides e anestésias em otorrinolaringologia.
- Doenças sistêmicas e sua interrelação com alterações otorrinolaringológicas.
- Embriologia e anatomia: conjunto crânio facial, orelha externa, média, interna, cavidades nasais e paranasais, boca e faringe, laringe e microcirurgia de base do crânio.
- Endoscopia nasal e laríngea.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Fisiologia: da orelha externa, média e interna, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutição.
- Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial.
- Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da orelha externa, interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO UROLOGISTA

Conhecimentos Específicos

- Anatomia cirúrgica urológica e Anatomia e Fisiologia humana
- Semiologia urológica.
- Imaginologia do trato urinário.
- Traumatismo urogenital.
- Tumores renais.
- Tumores da próstata.
- Tumores de bexiga.
- Tumores da supra-renal.
- Tumores do uroepitélio alto.
- Tumores do testículo.
- Tumores do pênis.
- Litíase urinária.
- Infecções urinárias.
- Tuberculose urogenital.
- Transplante renal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Uropediatria.
- Infertilidade masculina.
- Disfunções sexuais masculinas.
- Urologia feminina.
- Uroneurologia.
- Endourologia.
- Cirurgia videolaparoscópica.
- Doenças sexualmente transmissíveis.
- Hipertensão renovascular.
- Cirurgia reconstrução urogenital.
- Embriologia do trato geniturinário.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO VASCULAR

Conhecimentos Específicos

- Tromboembolismo venoso;
- Estase venosa Crônica de membros inferiores;
- Varizes de membros inferiores;
- Obstrução arterial aguda;
- Traumatismo vasculares;
- Obstrução arterial crônica;
- Insuficiência vascular cerebral;
- Linfedema;
- Aneurismas artérias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Fenômenos vasculares funcionais;
- Síndrome do desfiladeiro cervical;
- Úlcera de perna;
- Angiodisplasia;
- Vasculites.

CARGO/EMPREGO: MOTORISTA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Noções básicas de higiene e saúde
- Regras básicas de servidor público
- Normas de comportamento em serviço público
- Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- Noções para consulta da planta viária estadual, federal e capital paulista
- Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
- Conservação e limpeza do veículo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Equipamentos de segurança
- Primeiros Socorros
- Mecânica Básica
- Direção Defensiva
- Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro
- Leis que alteram o Código de Trânsito Brasileiro:
- Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015 que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista.
- Resolução CONTRAN

Obs. Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN

Prova Prática

DIREÇÃO, MANOBRA e OPERAÇÃO EM ÔNIBUS

- Preparo do veículo para a saída
- Saída com o veículo
- Dirigibilidade - veículo em movimento
- Teste de estacionamento ou garagem

CARGO/EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

-
- Compreensão de textos
 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
 - Concordância Nominal e Verbal
 - Ortografia
 - Plural e gênero dos substantivos
 - Pontuação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

-
- Geometria: Noções sobre área de figuras
 - Medidas
 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
 - Operações simples com números decimais
 - Problemas simples
 - Regra de três, juros e porcentagem

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

-
- Noções básicas de preservação da natureza
 - Noções básicas de segurança no trabalho.
 - Noções básicas do comportamento como servidor público.
 - Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
 - Noções para consulta da planta viária estadual, federal e capital paulista
 - Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
 - Conservação e limpeza do veículo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Equipamentos de segurança
- Primeiros Socorros
- Mecânica Básica
- Direção Defensiva
- Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro atualizada
- Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015 que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista.
- Resoluções do CONTRAN atualizadas

Obs. Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN
Prova Prática

MOTONIVELADORA PATROL

- Preparo da máquina para saída
- Saída com a máquina
- Dirigibilidade - máquina em movimento
- Operação com a máquina - execução de tarefas específicas

CARGO/EMPREGO: SERVIDOR GERAL

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

-
- Compreensão, interpretação e produção de textos
 - Acentuação
 - Análise sintática
 - Classe, estrutura e formação de palavras
 - Classificações das orações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

-
- Conjuntos: representação e operações;
 - Funções: Conceitos e aplicações.
 - Geometria: conceito, propriedades e operação;
 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
 - Medidas: conceito e operações;
 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
 - Números Irracionais: técnicas operatórias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Limpeza de instalações sanitárias.
- Limpeza de utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, exaustores, ventiladores, lustres e máquinas em geral, para manter boa aparência dos locais.
- Limpeza e manutenção de utensílios de cozinha, copas e demais dependências.
- Limpeza em geral em ambientes, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservação.
- Manutenção de estoques de material de limpeza e alimentação.
- Noções básicas de alimentação.
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos.
- Noções básicas de segurança no trabalho.
- Produto de limpeza e inseticidas em geral: identificação, uso adequado e cuidados necessários.
- Primeiros socorros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Remoção de pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência.
- Serviços de copa e cozinha, como: preparo de café, chá, lanches, auxílio no preparo de refeições, bem como, servir os visitantes e servidores.
- Uso de proteção individual e segurança no trabalho.

CARGO/EMPREGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

-
- Compreensão, interpretação e produção de textos
 - Acentuação
 - Análise sintática
 - Classe, estrutura e formação de palavras
 - Classificações das orações
 - Classificação e flexão das palavras
 - Concordância verbal e nominal
 - Crase
 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
 - Fonética e fonologia
 - Ortografia
 - Pontuação
 - Regência verbal e nominal
 - Semântica

BASE GRAMATICAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- Assistência de enfermagem em primeiros socorros
- Atuação da enfermagem na administração e diluição dos medicamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Cálculo de medicamentos
- Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS
- Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- Noções de enfermagem em primeiros socorros
- Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental
- Nutrição e dietética
- Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem
- Deontologia e ética profissional
- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 1º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Norma Operacional do SUS;
- Políticas Públicas de Saúde
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Lei nº 14.238, de 19 de novembro de 2021 Estatuto da Pessoa com Câncer.
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- Anatomia e Fisiologia humana
- Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família - Ministério da Saúde
- Programa de Assistência à Saúde da Mulher
- Saúde da criança e da gestante

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
 - Principais Softwares comerciais: Windows (versões 10 e mais recentes), Pacote Office (versões 2019 a mais recentes)
 - Linux e LibreOffice
 - Programas de navegação na internet
 - Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
 - Sítios de busca e pesquisa na Internet.
 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
 - Sistemas Operacionais
 - Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
 - Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGO/EMPREGOS

CARGO/EMPREGO: ANALISTA FISCAL DE RENDAS e TRIBUTOS

realizar a apuração e o cálculo de impostos, a entrega de obrigações fiscais, a conferência de documentos, o planejamento tributário, e o acompanhamento da legislação; atuar na gestão tributária, assegurar as responsabilidades fiscais; otimizando a carga tributária; preparar e enviar declarações fiscais obrigatórias aos contribuintes; validar notas fiscais, lançamentos e documentação fiscal que estejam em conformidade com a legislação vigente; monitorar e interpretar as constantes mudanças na legislação fiscal e tributária para garantir que a legislação municipal esteja atualizada e em conformidade; atuar na resolução de questões e pendências fiscais com os contribuintes e órgãos competentes e apoiar em auditorias internas e externas.

CARGO/EMPREGO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Conciliação de contas contábeis; apuração de imposto, preenchimentos de guias de recolhimentos; classificação e registro de lançamentos contábeis; arquivos de documentos; auxiliar na elaboração de balancetes; contribuir para a conformidade das obrigações fiscais municipais, DCTF; Auxiliar na escrituração de atos contábeis; registrar atos em sistemas ou fichas específicas; contribuição aos trabalhos do contador; reunir dados para preparação de documentos, assistência a auditorias; digitar, acessar sistemas próprio do setor, outras funções correlatas a contabilidade.

CARGO/EMPREGO: AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

Apoio as atribuições do Cuidador Socia; no caso de atuação no Serviço de Acolhimento, prestar cuidados com a moradia, organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros.

CARGO/EMPREGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação. executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos via oral e parenteral, realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenioterapia, nebulização, enterocisma, enema, calor ou frio, executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas, efetuar o controle de pacientes e comunicantes em doenças transmissíveis, realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico, colher material para exames laboratoriais, prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios, circular em sala de cirurgia, se necessário, instrumentalizar; executar atividades de desinfecção e esterilização; fazer visita Domiciliar; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se, proceder a limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o Enfermeiro e Técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; participar dos procedimentos pós morte; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; executar procedimentos de enfermagem, de acordo com as normas técnicas da instituição; participar na orientação à saúde do indivíduo e grupos da comunidade; participar de ações de saúde desenvolvidas pela comunidade; fazer notificações de doenças transmissíveis; participar das atividades de vigilância



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

epidemiológica; fazer coleta de material para exame de laboratório e complementares, quando solicitado; administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada; lavar, empacotar e esterilizar material utilizando técnicas apropriadas; desenvolver atividades de pré e pós consulta médica, odontológica, de enfermagem e de atendimento de enfermagem; participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência; efetuar visita Domiciliar; solicitar material de consumo e permanente, necessários a suas atividades; realizar os registros das atividades executadas em formulários próprios; promover a melhoria das condições sanitárias do meio ambiente; atender ao telefone, campanha e sinais luminosos; manter a ordem e a limpeza no local de trabalho; remover aparelhos e outros objetos utilizados pelos pacientes; executar outras tarefas afins.

CARGO/EMPREGO: AUXILIAR DE GABINETE DENTÁRIO

Preparar o consultório odontológico para atendimento ao paciente; Buscar o paciente na recepção encaminhando-o para a sala para atendimento odontológico; Preparar o paciente para o atendimento, entregando um guardanapo para secagem da boca e colocando outro no colo; Atuar sempre sob supervisão do Cirurgião Dentista auxiliando e instrumentando os profissionais nas intervenções clínicas, no serviço de urgência e agendamento, colaborando diretamente com o profissional ao lado da cadeira, durante o desenvolvimento do atendimento clínico e cirúrgico do serviço odontológico; Executar limpeza, assepsia e desinfecção do ambiente de trabalho, bem como do instrumental e equipamentos odontológicos, desenvolvendo atividades do tipo técnico-laboratorial (lavagem e esterilização do material) realizadas no âmbito da Unidade; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, visando o controle de infecção; Participar de reuniões e programas de treinamento e aprimoramento, particularmente nos programas de educação continuada, recebendo e fornecendo subsídios para melhorar o desempenho do pessoal da saúde; Participar de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

programas de higiene e segurança do trabalho, de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; Usar equipamento de proteção individual (EPI), paramentando-se de acordo com as normas e procedimentos de sua área de atuação; Cumprir a escala de trabalho determinada pela chefia imediata; Solicitar a realização de manutenção hidráulica, elétrica, de tecnologia da informação e nos equipamentos odontológicos, sempre que necessário; Participar de reuniões de equipe sempre que convocado; Proceder atendimento humanizado aos pacientes; Ter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe no trato com a equipe de trabalho, superiores e demais pessoas do ambiente em si; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) com a equipe de trabalho, superiores e demais pessoas do ambiente em si; Executar com eficiência e eficácia as atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

CARGO/EMPREGO: AÇOUGUEIRO

Recebimento, inspeção, corte e porcionamento de grande volume de carnes destinado à alimentação escola; manutenção da higienização, controle de estoque e aplicação de normas sanitárias; descarte e separação de resíduos conforme legislação ambiental.

CARGO/EMPREGO: CUIDADOR SOCIAL

Desenvolver atividades de cuidado e assistência a crianças, adolescentes, acompanhando e orientando em atividades diárias, de bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação, lazer e relacionamento interpessoal; Acompanhar e supervisionar crianças e adolescentes em Casas de Acolhimento, e demais programas, projetos e serviços sociais ofertados em diferentes espaços no município, em atividades recreativas e lúdicas e acompanhar os usuários em atividades externas; Acompanhar e supervisionar crianças e adolescentes com deficiência nas residências



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

terapêuticas, e demais programas e serviços de saúde ofertados em diferentes espaços do município; Atuar na recepção e no apoio a usuários de unidades de acolhimento, sejam crianças, jovens, promovendo a autonomia, participação social e autoestima aos usuários; Participar de reuniões de grupos de família; Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais, apoiando e monitorando os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; Acompanhar os usuários nos serviços de saúde, educação, entre outros, requeridos e cotidiano; Executar outras atividades que por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. No caso de atuação no Serviço de Acolhimento (Casa de Abrigo), deverá prestar cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotocópias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

CARGO/EMPREGO: FISCAL DE OBRAS E TERRENOS

Fiscalizar e verificar de conformidade de obras e terrenos com as leis urbanísticas e o Código de Obras, a fiscalização de obras particulares e públicas, a vistoria para emissão de Habite-se, a fiscalização de posturas relativas ao uso do solo, a gestão de relatórios e documentação, e o atendimento a denúncias da população; orientar profissionais e munícipes sobre a legislação, garantir a qualidade dos materiais e serviços, e assegurar que os projetos estejam dentro do cronograma e orçamento e outras atribuições correlatas.

CARGO/EMPREGO: FISCAL DE URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

Levantar e conferir dimensões de elementos publicitários para fins de licenciamento, instalação e cobrança das respectivas taxas; Coibir o comércio não licenciado e a execução de qualquer trabalho ou atividade não autorizada, em logradouro público e em demais bens públicos do município; Promover ou coordenar a desobstrução de vias, logradouros e demais bens públicos do município, com a apreensão e remoção de mercadorias, equipamentos, mobiliários e demais instalações móveis ou fixas no limite de suas atribuições; Efetuar interdição de atividades e de estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, locais de culto, inclusive de uso coletivo, licenciado ou não; Aplicar penalidades decorrentes do Código de Defesa do Consumidor, em atendimento à solicitação do órgão competente; vistoriar para efeito de licenciamento os pontos destinados à exploração de bancas fixas de atividade comercial em logradouros públicos, conforme legislação vigente; atuar em ações conjuntas com as polícias militar e civil; disciplinar o horário de funcionamento dos locais utilizados para fins não residenciais; Coordenar e acompanhar apreensões, remoções e condução de mercadorias, materiais; equipamentos e demais instalações móveis ou fixas ao Depósito Municipal; embargar e retirar os funcionários de obra em execução sem autorização ou em desacordo com o licenciamento; notificar, autuar e interditar obra em execução em desacordo com o licenciamento ou sem o mesmo; efetuar medição de nível sonoro para avaliar a emissão de ruído proveniente dos imóveis, utilizados para fins não residenciais; analisar e informar processos, recursos, memorandos e ofícios; monitorar locais e situações para efeito de inibir ou coibir o cometimento de infração; apreender alimentos, mercadorias e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente; assessorar nas minutas de leis pertinentes a competência do Departamento de Fiscalização e Posturas Municipais; elaborar e participar de campanhas educativas e conscientização junto à comunidade; participar de comissões formadas para discutir assuntos e procedimentos ligados direta e indiretamente às atribuições da função ou de apoio a outros órgãos; propor aperfeiçoamento na sistemática de fiscalização do Município; participar de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; planejar, coordenar, executar atividades inerentes ao planejamento, execução e monitoramento de processos, procedimentos e informações para eficiência e efetividade da gestão municipal em sua área de atuação; fiscalizar as atividades econômicas permanentes ou temporárias em áreas públicas e privadas para fins de licenciamento, instalação e funcionamento, os estabelecimentos comerciais, industriais, prestador de serviço, inclusive, de uso coletivo; quanto ao alvará de localização e funcionamento; as empresas administradoras de imóveis quanto ao cumprimento das normas atinentes à afixação de placas; a denominação e a identificação dos imóveis urbanos; cumprimento da legislação municipal sobre exposição de cartazes; as faixas e placas instaladas em logradouros públicos; as placas de obras; a ocupação dos passeios públicos; uso e ocupação dos bens públicos do município por comércio de ambulantes, das feiras livres, de comidas e bebidas, de automóveis, de plantas naturais, de flores artificiais, de arte e artesanato, de antiguidades; comércio eventual, atividades eventuais públicas e privadas, engraxates, lavadores de carro e demais atividades em vias públicas cujo licenciamento esteja previsto na legislação municipal; cumprimento da legislação municipal sobre intervenções nos logradouros públicos, tais como escavações, desenhos, anúncios ou inscrições no calçamento, nos passeios e meios-fios, despejo ou corrimento de águas servidas provenientes de obras; descuido com cercas-vivas ou plantações que pendam para a via pública e prejudiquem o trânsito de veículos e pedestres; escoamento de águas nos logradouros públicos, ocasionando danos ou prejuízos a obras, equipamentos públicos urbanos e serviços municipais; as feiras em espaços públicos e particulares e os feirantes de feiras livres; o cumprimento da legislação municipal relacionada à ocupação dos logradouros públicos com materiais de construção, entulho, terra, podas de árvore, lixeiras, jardineiras, carcaças de veículos e quaisquer bens e equipamentos que caracterizem materiais de descarte; nos estabelecimentos comerciais, o cumprimento das normas atinentes à afixação de cartazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

contendo os prefixos telefônicos de Delegacia de Ordem Econômica, órgãos de defesa do consumidor, Vigilância Sanitária e outros determinados em legislação específica; o cumprimento da legislação sobre informativo em restaurantes, bares, lanchonetes e similares, a exemplo de cardápio, horário de funcionamento, preços praticados, cobrança de taxas adicionais; criação de animais e aves no perímetro urbano; maus-tratos a animais (equinos). exercer o poder de polícia do município em sua área; as caçambas de coleta de terra e entulho quanto ao licenciamento e à utilização do logradouro público; cumprimento da legislação municipal sobre construção e conservação de muros de alinhamento frontal e passeios; executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário; e outras atividades inerentes ao cargo, sendo o rol acima exemplificativo.

CARGO/EMPREGO: FONAUDIÓLOGO

Realização de terapia individual ou em grupo, viabilizando o tratamento de patologias ligadas a área de motricidade oral, voz, audição, linguagem oral, linguagem escrita e fala; realização de avaliações fonoaudiológicas, avaliando os aspectos supra citados; realização de palestras, orientações de cursos, abordando aspectos relacionados a comunicação humana; realização de audiometria (exame que analisa a audição); realização de triagens fonoaudiológicas; realização de encaminhamento a outros profissionais; participação e elaboração no planejamento escolar, juntamente com profissionais que compõe o quadro funcional da escola; incentivar a prática de atividades em sala de aula, favorecendo a comunicação; elaboração e realização de programas de saúde vocal e audiologia; atividades fonoaudiológicas em outros órgãos da administração pública, e outras atividades solicitadas pelo Superior; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios, mensais, semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Realizar história clínica, evolução e prescrição dos pacientes sob sua responsabilidade; propor as indicações de intervenções ao médico supervisor, segundo as normas da unidade; realizar procedimentos segundo as normas estabelecidas, quando se tratar de especialidade; atender ao paciente em nível de ambulatório para diagnóstico e tratamento; solicitar necropsia quando necessário; participar de programas de ensino colaborando principalmente com o programa de residência médica; atuar como consultor para enfermagem e serviços técnicos quando necessário; atualizar a realização de exames complementares e ditar a conduta terapêutica; informar ao médico – supervisor os casos novos; realizar resumo de alta dos pacientes; seguir as normas estabelecidas pela unidade; participar das reuniões clínicas, anatomoclínicas, anatomopatológicas e administrativas; colaborar na elaboração de material para as sessões científicas; cumprir as normas e os regulamentos da Secretaria Municipal da Saúde; Atribuições típicas: prestar atendimento médico ambulatorial, examinando usuários, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, na especialidade de Cardiologia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; realizar, interpretar e laudar ecocardiograma, eletrocardiogramas e demais exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a Cardiologia; realizar consultas e procedimentos médicos inerentes à sua especialidade, além de atendimento em urgência/emergência aos usuários portadores de doenças e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

disfunções relacionadas com o sistema cardiovascular; atuar na prevenção de cardiopatias; responder tecnicamente pela sua área específica de atuação; emitir atestados de óbito para usuários sob seus cuidados; preencher os prontuários dos usuários, além de atestados, relatórios e documentação relativa ao atendimento do usuário, inclusive CAT, atestado de saúde e de aptidão física, entre outros; participar dos processos de Vigilância em Saúde, através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas, utilizando instrumentos e fichas próprias para este fim; executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional; realizar as atribuições gerais de Médico e demais atividades inerentes ao cargo.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Atribuições gerais: realizar história clínica, evolução e prescrição dos pacientes sob sua responsabilidade; propor as indicações de intervenções ao médico supervisor, segundo as normas da unidade; realizar procedimentos segundo as normas estabelecidas, quando se tratar de especialidade; atender ao paciente em nível de ambulatório para diagnóstico e tratamento; solicitar necropsia quando necessário; participar de programas de ensino colaborando principalmente com o programa de residência médica; atuar como consultor para enfermagem e serviços técnicos quando necessário; atualizar a realização de exames complementares e ditar a conduta terapêutica; informar ao médico – supervisor os casos novos; realizar resumo de alta dos pacientes; seguir as normas estabelecidas pela unidade; participar das reuniões clínicas, anatomoclínicas, anatomopatológicas e administrativas; colaborar na elaboração de material para as sessões científicas; cumprir as normas e os regulamentos da Secretaria Municipal da Saúde.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO DO TRABALHO

Realizar exames médicos e elaborar os respectivos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) para os servidores da Prefeitura de Cerqueira César nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

situações de admissão, periódico, mudança de função e/ou atividade demissional; elaborar os Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) aos usuários do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST); elaborar relatórios de avaliação dos atestados de saúde apresentados; participar da elaboração de relatórios analíticos periódicos, de incidência e prevalência de patologias em geral e doenças ocupacionais em particular, assim como dos acidentes de trabalho, com a finalidade de implantar e implementar ações e programas de prevenção, para aperfeiçoar o ambiente de trabalho e melhorar a qualidade de vida do servidor público municipal; realizar e acompanhar vistorias técnicas com elaboração de relatórios e laudos, participar de juntas médicas para elaboração de pareceres e conclusões em situação de matéria médica, participar ativamente das equipes de treinamento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT; colaborar com a equipe na análise e adequação periódica, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das unidades de trabalho e em programas específicos do SESMT; estar sempre atualizado em relação à legislação trabalhista e ambiental vigentes no País; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; obedecer às normas de segurança; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO ESF

Prestar assistência integral, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população; realizar história clínica, evolução e prescrição dos pacientes sob sua responsabilidade; propor as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

indicações de intervenções ao médico supervisor, segundo as normas da unidade; realizar procedimentos segundo as normas estabelecidas, quando se tratar de especialidade; Atender ao paciente em nível de ambulatório para diagnóstico e tratamento; solicitar necropsia quando necessário; participar de programas de ensino colaborando principalmente com o programa de residência médica; atuar como consultor para enfermagem e serviços técnicos quando necessário; atualizar a realização de exames complementares e ditar a conduta terapêutica; realizar resumo de alta dos pacientes; seguir as normas estabelecidas pela unidade; participar das reuniões clínicas, anatomoclínicas, anatomopatológicas e administrativas; colaborar na elaboração de material para as sessões científicas; cumprir as normas e os regulamentos da Secretaria Municipal da Saúde.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

Atribuições gerais: realizar história clínica, evolução e prescrição dos pacientes sob sua responsabilidade; propor as indicações de intervenções ao médico supervisor, segundo as normas da unidade; realizar procedimentos segundo as normas estabelecidas, quando se tratar de especialidade; atender ao paciente em nível de ambulatório para diagnóstico e tratamento; solicitar necropsia quando necessário; participar de programas de ensino colaborando principalmente com o programa de residência médica; atuar como consultor para enfermagem e serviços técnicos quando necessário; atualizar a realização de exames complementares e ditar a conduta terapêutica; informar ao médico – supervisor os casos novos; realizar resumo de alta dos pacientes; seguir as normas estabelecidas pela unidade; participar das reuniões clínicas, anatomoclínicas, anatomopatológicas e administrativas; colaborar na elaboração de material para as sessões científicas; cumprir as normas e os regulamentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Atribuições típicas: atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos. realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO OBSTETRA

Atribuições gerais: realizar história clínica, evolução e prescrição dos pacientes sob sua responsabilidade; propor as indicações de intervenções ao médico supervisor, segundo as normas da unidade; realizar procedimentos segundo as normas estabelecidas, quando se tratar de especialidade; atender ao paciente em nível de ambulatório para diagnóstico e tratamento; Solicitar necropsia quando necessário; participar de programas de ensino colaborando principalmente com o programa de residência médica; atuar como consultor para enfermagem e serviços técnicos quando necessário; atualizar a realização de exames complementares e ditar a conduta terapêutica; informar ao médico – supervisor os casos novos; realizar resumo de alta dos pacientes; seguir as normas estabelecidas pela unidade; participar das reuniões clínicas, anatomoclínicas anatomopatológicas e administrativas; colaborar na elaboração de material para as sessões científicas; cumprir as normas e os regulamentos da Secretaria Municipal da Saúde. Atribuições típicas: realizar atendimento na área de gineco-obstetricia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

família e da população em geral; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; ,anter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; realizar atendimento individual, individual, programado e individual interdisciplinar a pacientes

CARGO/EMPREGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Atribuições gerais: Realizar história clínica, evolução e prescrição dos pacientes sob sua responsabilidade; Propor as indicações de intervenções ao médico supervisor, segundo as normas da unidade; Realizar procedimentos segundo as normas estabelecidas, quando se tratar de especialidade; atender ao paciente em nível de ambulatório para diagnóstico e tratamento; solicitar necropsia quando necessário; participar de programas de ensino colaborando principalmente com o programa de residência médica; atuar como consultor para enfermagem e serviços técnicos quando necessário; atualizar a realização de exames complementares e ditar a conduta terapêutica; informar ao médico – supervisor os casos novos; realizar resumo de alta dos pacientes; seguir as normas estabelecidas pela unidade; participar das reuniões clínicas, anatomoclínicas anatomopatológicas e administrativas; colaborar na elaboração de material para as sessões científicas; cumprir as normas e os regulamentos da Secretaria Municipal da Saúde.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

Atribuições gerais: realizar história clínica, evolução e prescrição dos pacientes sob sua responsabilidade; propor as indicações de intervenções ao médico supervisor, segundo as normas da unidade; realizar procedimentos segundo as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

normas estabelecidas, quando se tratar de especialidade; atender ao paciente em nível de ambulatório para diagnóstico e tratamento;

- Solicitar necropsia quando necessário; participar de programas de ensino colaborando principalmente com o programa de residência médica; atuar como consultor para enfermagem e serviços técnicos quando necessário; atualizar a realização de exames complementares e ditar a conduta terapêutica; informar ao médico – supervisor os casos novos;
- Realizar resumo de alta dos pacientes; seguir as normas estabelecidas pela unidade; participar das reuniões clínicas, anatomoclínicas anatomopatológicas e administrativas; colaborar na elaboração de material para as sessões científicas; Cumprir as normas e os regulamentos da Secretaria Municipal da Saúde.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Atribuições gerais: realizar história clínica, evolução e prescrição dos pacientes sob sua responsabilidade; propor as indicações de intervenções ao médico supervisor, segundo as normas da unidade; realizar procedimentos segundo as normas estabelecidas, quando se tratar de especialidade; atender ao paciente em nível de ambulatório para diagnóstico e tratamento; Solicitar necropsia quando necessário; participar de programas de ensino colaborando principalmente com o programa de residência médica; atuar como consultor para enfermagem e serviços técnicos quando necessário; atualizar a realização de exames complementares e ditar a conduta terapêutica; informar ao médico – supervisor os casos novos; realizar resumo de alta dos pacientes; seguir as normas estabelecidas pela unidade; participar das reuniões clínicas, anatomoclínicas anatomopatológicas e administrativas; colaborar na elaboração de material para as sessões científicas; cumprir as normas e os regulamentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Atribuições típicas: prestar assistência médica em otorrinolaringologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando, tarefas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO UROLOGISTA

Atribuições gerais: realizar história clínica, evolução e prescrição dos pacientes sob sua responsabilidade; propor as indicações de intervenções ao médico supervisor, segundo as normas da unidade; realizar procedimentos segundo as normas estabelecidas, quando se tratar de especialidade; atender ao paciente em nível de ambulatório para diagnóstico e tratamento; Solicitar necropsia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

quando necessário; participar de programas de ensino colaborando principalmente com o programa de residência médica; atuar como consultor para enfermagem e serviços técnicos quando necessário; atualizar a realização de exames complementares e ditar a conduta terapêutica; informar ao médico – supervisor os casos novos; realizar resumo de alta dos pacientes; seguir as normas estabelecidas pela unidade; Participar das reuniões clínicas, anatomoclínicas anatomopatológicas e administrativas; colaborar na elaboração de material para as sessões científicas; cumprir as normas e os regulamentos da Secretaria Municipal da Saúde.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO VASCULAR

Atribuições gerais: realizar história clínica, evolução e prescrição dos pacientes sob sua responsabilidade; propor as indicações de intervenções ao médico supervisor, segundo as normas da unidade; realizar procedimentos segundo as normas estabelecidas, quando se tratar de especialidade; atender ao paciente em nível de ambulatório para diagnóstico e tratamento;

- Solicitar necropsia quando necessário; participar de programas de ensino colaborando principalmente com o programa de residência médica; atuar como consultor para enfermagem e serviços técnicos quando necessário; atualizar a realização de exames complementares e ditar a conduta terapêutica; informar ao médico – supervisor os casos novos; realizar resumo de alta dos pacientes; seguir as normas estabelecidas pela unidade; participar das reuniões clínicas, anatomoclínicas anatomopatológicas e administrativas; colaborar na elaboração de material para as sessões científicas; cumprir as normas e os regulamentos da Secretaria Municipal da Saúde.

CARGO/EMPREGO: MOTORISTA

Conduzir veículos automotores em geral, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo o veículo no trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte em segurança de cargas e/ou passageiros,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

responsabilizando-se pela abertura e fechamento das portas; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preencher ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada a chefia da manutenção; dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; controlar a carga e descarga do material transportado, orientando sua arrumação no veículo para evitar acidentes; carregar e descarregar os materiais utilizados pelos profissionais; colaborar com a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis; recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO/EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINA

Operar equipamentos pesados, com potência maior que 80 cv dotados de controle remotos hidráulicos, providos ou não de implementos, para realização de trabalhos de terraplanagem, aterros nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, revolvimento, remoção e compactação de terra.

CARGO/EMPREGO: SERVIDOR GERAL

Executar tarefas de limpeza interna, externa do prédio, dependências, instalações, móveis e utensílios da escola e distribuição de café ao pessoal da escola; executar pequenos reparos em instalações, mobiliários, utensílios e similares; prestar serviços de mensageiro; auxiliar na manutenção da disciplina do corpo discente, controlando a movimentação dos alunos no recinto da escola e em suas imediações, orientando-se quanto às normas de comportamento; executar outras tarefas, relacionadas com a sua área de atuação, que forem determinadas pela Direção da Escola; informar a Direção da Escola e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

Coordenação Pedagógica sobre a conduta dos alunos e comunicar ocorrência; colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola; colaborar na execução de atividades cívicas, sociais e culturais da escola e trabalhos curriculares complementares da classe; providenciar atendimento aos alunos em caso de enfermidade ou acidente; executar outras tarefas auxiliares relacionadas com o apoio administrativo e técnico – pedagógicas que lhe forem atribuídas pela direção.

CARGO/EMPREGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF

Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação. executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos via oral e parenteral, realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenioterapia, nebulização, enterocisma, enema, calor ou frio, executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas, efetuar o controle de pacientes e comunicantes em doenças transmissíveis, realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico, colher material para exames laboratoriais, prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios, circular em sala de cirurgia, se necessário, instrumentalizar; executar atividades de desinfecção e esterilização; fazer visita Domiciliar; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se, proceder a limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o Enfermeiro e Técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; participar dos procedimentos pós morte; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; executar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

procedimentos de enfermagem, de acordo com as normas técnicas da instituição; participar na orientação à saúde do indivíduo e grupos da comunidade; participar de ações de saúde desenvolvidas pela comunidade; fazer notificações de doenças transmissíveis; participar das atividades de vigilância epidemiológica; fazer coleta de material para exame de laboratório e complementares, quando solicitado; administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada; lavar, empacotar e esterilizar material utilizando técnicas apropriadas; desenvolver atividades de pré e pós consulta médica, odontológica, de enfermagem e de atendimento de enfermagem; participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência; efetuar visita Domiciliar; solicitar material de consumo e permanente, necessários a suas atividades; realizar os registros das atividades executadas em formulários próprios; promover a melhoria das condições sanitárias do meio ambiente; atender ao telefone, campainha e sinais luminosos; manter a ordem e a limpeza no local de trabalho; remover aparelhos e outros objetos utilizados pelos pacientes; executar outras tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

EDITAL Nº 01/2026

Requerimento de Inscrição para Isento e Declaração			Nº Inscrição (boleto de inscrição)	
Nome:				
Cargo/Emprego:				
Cédula de Identidade (RG)	Data Nasc.	CPF		
Endereço: Rua, Avenida, Número, Complemento				
Bairro:	Cidade	Cep	UF	
E-mail:			Fone (colocar código de área)	
Declaro para os devidos fins de direito que: () sou inscrito em programa social do Município, Estado ou União. () sou doador(a) de medula óssea Para fazer jus ao direito de isenção declaro ainda que: Estou ciente que, de acordo com a legislação municipal e federal, as informações apresentadas por mim devam ser verdadeiras, e se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação, será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição, bem como estarei sujeito às penalidades da Lei. Cerqueira César, ____ de _____ de 2026 _____ Assinatura do Candidato				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

ANEXO V

Esta declaração deverá ser enviada em envelope via SEDEX, no período de inscrições, conforme disposto no Capítulo III do Edital

FICHA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(ITEM 3. DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026)

NOME DO CANDIDATO: RG:

CARGO/EMPREGO:

.....

1. ESPÉCIE DE DEFICIÊNCIA:

2. GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA:

3. CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID:

4. PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA:

.....

.....

5. TRATAMENTO DIFERENCIADO QUE NECESSITA NO DIA DA PROVA:

.....

.....

OBSERVAÇÃO:

ANEXAR A ESTA FICHA LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, BEM COMO DA PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA.

CERQUEIRA CÉSAR,

DE DE 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

ANEXO VI **CRONOGRAMA PREVISTO***

EVENTO	PERÍODO
Período de Inscrição	16/03/2026 a 06/04/2026
Período de inscrição como isento	16/03/2026 a 20/03/2026
Divulgação do edital de isentos no site www.omconcursos.com.br	31/03/2026
Prazo de recursos contra o indeferimento da isenção	2 (dois) dias úteis após divulgação do edital
Data limite para pagamento do boleto	09/04/2026
Divulgação da lista de inscritos no site www.omconcursos.com.br	14/04/2026
Divulgação do edital de convocação para as provas e homologação das inscrições	24/04/2026
Aplicação das provas escritas (todos os cargos/empregos)	14/06/2026
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	16/06/2026
Prazo de recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva	2 (dois) dias úteis após divulgação do gabarito preliminar
Convocação das provas práticas (se não ocorrerem no dia da prova escrita)	03/07/2026
Classificação Preliminar com a publicação do Gabarito Oficial	03/07/2026
Recurso contra a Classificação Preliminar	2 (dois) dias úteis após divulgação da Classificação Preliminar
Provas práticas (se não ocorrerem no dia da prova escrita)	12/07/2026
Classificação Oficial / Classificação Preliminar dos cargos/empregos com prova prática	A definir
Homologação de Resultado Final do concurso	A definir

**** O Cronograma do Concurso Público nº 01/2026 poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades da banca examinadora, condições climáticas ou outro motivo superveniente, mediante prévia divulgação. Os interessados deverão acompanhar o andamento do certame pelo DIÁRIO OFICIAL do município***

Anexo VII

LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

De acordo com os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/2015, Lei 12764/12, Decreto 3.298/1999 e da Instrução Normativa SIT/ MTE n.º 98 de 15/08/2012.

Nome:

CPF:

CID:

Origem da deficiência:

☐ Congênita ☐ Acid./Doença do. Trabalho ☐ Acid. Comum ☐ Doença comum ☐ Adquirida pós operatório

☐ **I- Deficiência Física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de:

- ☐ paraplegia ☐ paraparesia
☐ monoplegia ☐ monoparesia
☐ tetraplegia ☐ tetraparesia
☐ triplegia ☐ tri paresia
☐ hemiplegia ☐ hemiparesia
☐ ostomia ☐ amputação ou ausência de membro
☐ paralisia cerebral
☐ membros com deformidade congênita ou adquirida
☐ nanismo (altura: _____)
☐ outras - especificar: _____

☐ **III a- Visão Monocular**- conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira legal em um olho, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) (ou cegueira declarada por oftalmologista).
Obs: Anexar laudo oftalmológico

☐ **IV- Deficiência Intelectual**- funcionamento intelectual significativamente inferior à média e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como:

- ☐ a) - Comunicação;
☐ b) - Cuidado pessoal;
☐ c) - Habilidades sociais;
☐ d) - Utilização de recursos da comunidade;
☐ e) - Saúde e segurança;
☐ f) - Habilidades acadêmicas;
☐ g) - Lazer;
☐ h) - Trabalho.

Obs: Anexar laudo do especialista.

☐ **II- Deficiência Auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz

Obs: Anexar audiograma

☐ **III- Deficiência Visual**

() cegueira - acuidade visual $\leq 0,05$ (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;
 () baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;
 () somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°

Obs: Anexar laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.

☐ **IV a- Deficiência Mental** – Psicossocial – conforme Convenção ONU – Esquizofrenia, Transtornos psicóticos e outras limitações psicossociais que impedem a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. (Informar no campo descritivo se há outras doenças, data de início das manifestações e citar as limitações para habilidades adaptativas).

Obs: Anexar laudo do especialista

☐ **IV b- Deficiência Mental** – Lei 12764/2012 – Espectro Autista **Obs: Anexar laudo do especialista.**

☐ **V- Deficiência Múltipla** - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima)

Conclusão: A pessoa está enquadrada nas definições do artigo 2º, da Lei nº 13.146/2015-Lei Brasileira de Inclusão-Estatuto da Pessoa com Deficiência; dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Dec. 5296/2004; do artigo 1º, §2º, da Lei nº 12.764/2012, Parecer CONJUR 444/11, das recomendações da IN 98/SIT/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, promulgada pelo Decreto nº. 6.949/2009.

Assinatura e carimbo do Profissional de nível superior da área da saúde/Especialidade

Data:

Assinatura do candidato